

licitada que indicou a revisão do levantamento fiscal e a redução do crédito tributário. 2. Recurso conhecido para, em preliminar, declarar a nulidade da decisão de primeira instância. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 05/05/2025. DATA DO ACÓRDÃO: 05/05/2025.

ACÓRDÃO N. 9789 – 1ª CPJ. RECURSO N. 22125 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 072023510000038-0). CONSELHEIRA RELATORA: REGINA CÉLIA NASCIMENTO VILANOVA. EMENTA: ICMS. NULIDADE DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA. 1. Deve ser reformada a decisão singular que indeferiu a impugnação por força do disposto no artigo 26, I, da Lei n. 6.182/1998, sem apreciação quanto ao seu mérito, frente à falta de comprovação dos poderes de representação dos signatários da impugnação apresentada, deixando de manifestar-se sobre o resultado da diligência solicitada que indicou a revisão do levantamento fiscal e a redução do crédito tributário. 2. Recurso conhecido para, em preliminar, declarar a nulidade da decisão de primeira instância. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 05/05/2025. DATA DO ACÓRDÃO: 05/05/2025.

ACÓRDÃO N. 9788 – 1ª CPJ. RECURSO N. 20347 – DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N. 012020510000071-8). CONSELHEIRO RELATOR: FERNANDO PEIXOTO FRAGOSO FERNANDES DE OLIVEIRA. EMENTA: ICMS. SIMPLES NACIONAL. SERVIÇOS DE TRANSPORTE INICIADOS EM OUTRAS UNIDADES DA FEDERAÇÃO. FATO NÃO SUBMETIDO À CAPACIDADE TRIBUTÁRIA DO ESTADO DO PARÁ. 1. As prestações de serviços de transporte iniciadas em outras unidades da Federação, que não o Estado do Pará, não estão submetidas à capacidade tributária deste ente, por força do art. 12, V, da Lei Complementar n. 87/1996, do art. 2º, V, da Lei n. 5.530/89 do Estado do Pará, e do art. 3º, I, do RICMS/PA. 2. Deve ser mantida a decisão de primeira instância que declara a improcedência do AINF uma vez que os conhecimentos de transporte eletrônicos que embasaram a autuação fiscal são referentes a prestações de serviços de transportes não iniciadas em território paraense. 3. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 05/05/2025. DATA DO ACÓRDÃO: 05/05/2025.

ACÓRDÃO N. 9787 – 1ª CPJ. RECURSO N. 20437 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 372022510000663-0). CONSELHEIRO RELATOR: FERNANDO PEIXOTO FRAGOSO FERNANDES DE OLIVEIRA. EMENTA: ICMS. ANTECIPAÇÃO NA SAÍDA. INDUSTRIALIZAÇÃO DE PESCADO. INDUSTRIALIZAÇÃO POR ENCOMENDA. EQUIPARAÇÃO DO ENCOMENDANTE AO INDUSTRIAL. 1. Equipara-se ao industrial o encomendante nas operações de industrialização por encomenda. 2. O industrializador de pescados faz jus ao afastamento da obrigação de recolhimento antecipado do ICMS em suas operações de saídas interestaduais, quando gozar de regularidade fiscal e optar pelo benefício, na forma prevista no art. 153, §2º, do Anexo I do RICMS/PA. 3. Recurso conhecido e provido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 05/05/2025. DATA DO ACÓRDÃO: 05/05/2025.

Protocolo: 1209448



PORTARIA

PORTARIA Nº 0463 DE 12 DE JUNHO DE 2025

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.1º, inciso II da PORTARIA nº 194 de 12 de março de 2019, publicada no DOE nº 33.823 de 13/03/2019, CONSIDERANDO o Decreto nº 4.025 de 01/07/2024, que dispõe sobre medidas de racionalização de despesas no âmbito da Administração Pública Estadual; E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2025/ 2782907. R E S O L V E:

PERMUTAR, a Gratificação de Tempo Integral no percentual de 60% (Sesenta por Cento) do vencimento base dos servidores relacionados abaixo.

CESSAR				CONCEDER			
MATRÍCULA	NOME	LOTAÇÃO	A CONTAR	MATRÍCULA	NOME	LOTAÇÃO	A CONTAR
54192304/1	MARCOS WELLINGTON CARVALHO PINHEIRO	DVS	22/05/2025	5958941/1	MAURO GOMES VILAR	DVS	22/05/2025
5913468/1	ARTUR EMILIO GODOT DE CARVALHO	3º CRS	PUBLICAÇÃO	5983938/1	JORGE LUIZ LOPES MEDEIROS	3º CRS	PUBLICAÇÃO
55208477/1	CARLA TAYNA NOVAES BORGES	DPC	08/05/2025	57197523/1	MARCELO FRANÇA DE SOUZA	DPC	08/05/2025
5231060/1	MARIA NILCIRENE PEREIRA	3º CRS	PUBLICAÇÃO	57194718/1	DINAIR FERREIRA DA SILVA	3º CRS	PUBLICAÇÃO

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, EM 12.06.2025. EDNEY MENDES PEREIRA SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPE

Protocolo: 1209776

PORTARIA Nº 464, DE 11 DE JUNHO DE 2025

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 2.235/1997, CONSIDERANDO o Decreto nº 795/2020, em seu Art. 3º, § 2º e tratativas contidas no PAE nº 2025/2797051. R E S O L V E:

CEDER, à Secretaria de Estado Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade do Estado do Pará (SEMAS), o servidor EDSON DUARTE DE JESUS, matrícula nº 5176999/1, cargo ECONOMISTA, lotado na Divisão de Avaliação de Serviços (GT-Hospitais), pelo período de 04 (quatro) anos, com ônus ao cessionário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. Gabinete da Secretaria de Estado de Saúde Pública, em 11.06.2025. IVETE GADELHA VAZ Secretária de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 1209870

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 687 DE 04 DE JUNHO DE 2025 – DGTES/SESPE

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA nº 039/03.04.1996, publicada no D.O.E. nº 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo nº E-2025/2099046. RESOLVE:

DETERMINAR, de comum acordo, que a servidora ELIANE SILVA DA ROCHA, matrícula nº 57207359/1, cargo de Técnico de Enfermagem, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, lotada no Hospital Regional – Tucuruí, goze de Licença Prêmio, que lhe foi concedida através da PORTARIA nº 635/17.05.2023, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº 35.310/24.05.2023, correspondente ao Triênio de 22/10/2011 a 21/10/2014, no período de 14/07/2025 a 12/08/2025. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 04/06/2025. Margareth Maria Braun Guimarães Imbiriba Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 686 DE 04 DE JUNHO DE 2025 – DGTES/SESPE

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA nº 039/03.04.1996, publicada no D.O.E. nº 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo nº E-2025/2057514. RESOLVE:

DETERMINAR, de comum acordo, que o servidor JOSE HUMBERTO VIANA MESQUITA FILHO, matrícula nº 5913731/1, cargo de Agente Administrativo, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, lotado no Hospital Regional – Tucuruí, goze de Licença Prêmio, que lhe foi concedido através da PORTARIA nº 1.457/27.11.2023, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº 35.629/30.11.2023, correspondente ao Triênio de 21/05/2017 a 20/05/2020, no período de 15/07/2025 a 13/08/2025. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 04/06/2025. Margareth Maria Braun Guimarães Imbiriba Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 684 DE 04 DE JUNHO DE 2025 – DGTES/SESPE

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA nº 039/03.04.1996, publicada no D.O.E. nº 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº E-2025/2293111. RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº 5.810 de 24/01/1994, ao servidor JOSE WILSON DOS SANTOS LIMA, matrícula nº 5895764/1, cargo de Agente Administrativo, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, Lotado no Hospital Regional – Tucuruí, goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 08/11/2014 a 07/11/2017. AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 16/07/2025 a 14/08/2025, no total de 30 (trinta) dias. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 04/06/2025. Margareth Maria Braun Guimarães Imbiriba Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 683 DE 04 DE JUNHO DE 2025 – DGTES/SESPE

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA nº 039/03.04.1996, publicada no D.O.E. nº 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo nº E-2025/2509146. RESOLVE:

DETERMINAR, de comum acordo, que a servidora ANTONIA DE SOUSA SANTOS SLONGO, matrícula nº 5884845/4, cargo de Técnico Patologia Clínica, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, lotada no Hospital Regional – Tucuruí, goze de Licença Prêmio, que lhe foi concedida através da PORTARIA nº 1.014/12.08.2024, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº. 35.927/19.08.2024, correspondente ao Triênio de 21/01/2020 a 20/01/2023, no período de 17/07/2025 a 15/08/2025. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 04/06/2025. Margareth Maria Braun Guimarães Imbiriba Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.